



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF - 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005071/13 de 23 de Maio de 2013**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(66) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0001 - Recursos Livres

28.000,00

4.4.90.52.00.00.00.000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

(130) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

0001 - Recursos Livres

5.000,00

3.3.90.36.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total Suplementação: 33.000,00

Art. 2º

Item I

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(65) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0001 - Recursos Livres

28.000,00

3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

(127) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

0001 - Recursos Livres

5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Anulação: 33.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI  
PREFEITO MUNICIPAL

